



SOBRAL
PREFEITURA

SECRETARIA DA CULTURA E TURISMO



Ofício Nº 076/2023- SECULT

Sobral/CE, 13 de junho de 2023.

Ilma. Sra.:

Simone Rodrigues Passos

Secretária da Cultura e Turismo de Sobral

Temos a satisfação de cumprimentar Vossa Senhoria e, na oportunidade, solicitarmos-lhe autorização para contratação da empresa individual **ELIDUANE PONTE MENDES** 62382513365, inscrita no CNPJ sob o nº 44.420.344/0001-25, representante de **ANA PAULA E BANDA, COM O PROJETO “HOJE SOMOS SÓ METADE”**, a ser realizada através de **inexigibilidade de Licitação**, fundamentada no **Art. 25, inciso III**, em conformidade com a proposta comercial apresentada e demais documentos que instrui o processo administrativo em epígrafe. O valor desse processo importa em **RS 5.000,00 (cinco mil reais)**. A referida prestação de serviços é justificada pelos motivos anexos.


OBJETO:

Apresentação musical de **ANA PAULA E BANDA, COM O PROJETO “HOJE SOMOS SÓ METADE”**, a ser realizada no dia 04 de julho de 2023, em comemoração aos 250 anos do Município de Sobral/CE.

Dotação: 3101.13.131.0481.2.533.3.3.90.39.00.1.500.0000.00

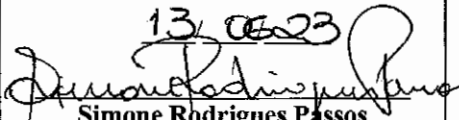
Fonte de Recurso: Municipal.

Atenciosamente,


Edilardo Oliveira Araújo
Coordenador de Eventos da SECULT

PEDIDO DEFERIDO EM:

13/06/23


Simone Rodrigues Passos
Secretária da Cultura e Turismo

PEDIDO INDEFERIDO EM:

____/____/____

Simone Rodrigues Passos
Secretária da Cultura e Turismo



SOBRAL
PREFEITURA

SECRETARIA DA CULTURA E TURISMO



ANEXO DO OFÍCIO Nº 076/2023 de 13 de junho de 2023.

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Sobral, por meio da Secretaria da Cultura e Turismo, realizará durante o mês de julho de 2023 as comemorações aos 250 anos do Município de Sobral, que vem repleto de atrações e atividades culturais, dentre elas shows musicais.

A Prefeitura de Sobral há anos realiza uma das festas mais animadas e democráticas em comemoração ao aniversário do município. O referido evento oficial é indispensável para o atendimento das políticas públicas culturais e sociais, bem como para a economia do Município com a movimentação do comércio local e da atividade turística; fomento de empregos diretos e indiretos; e aumento do fluxo da rede hoteleira e gastronômica.

O município, mais do que centenário, representa muito bem a Região Norte do Estado, sendo destaque na economia da região, principalmente na indústria, comércio e turismo.

Dito isso, comprova-se de forma **indubitável** a relevância da citada festa, eis que causa um grande impacto nos setores do turismo, lazer e entretenimento, propagando a imagem do Município.

Cabe destacar que os setores acima foram os que mais sofreram com os efeitos da pandemia do novo coronavírus (COVID-19), ou seja, a Prefeitura de Sobral tem como objetivo aquecer diversos negócios ligados a essa cadeia.

Em vista disso, salientamos a contratação de banda de renome local para se apresentar na festa e manter as comemorações do Aniversário de Sobral como um dos eventos mais importantes do ano.

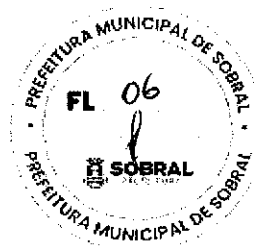
Antes de adentrar na qualificação da banda, cumpre asseverar que um dos principais motivos que fazem os cidadãos e turistas a comparecerem ao Aniversário de Sobral é em função das atrações artísticas/musicais. Assim, a escolha de ANA PAULA E BANDA, COM O PROJETO "HOJE SOMOS SÓ METADE" é devido a consagração e opinião pública local, sendo referência em seu segmento de trabalho, conforme documentação acostada aos autos.

O grupo musical denominado "ANA PAULA E BANDA, COM O PROJETO "HOJE SOMOS SÓ METADE", composto por Ana Paula Queiroz (cantora), Layze



SOBRAL
PREFEITURA

SECRETARIA DA CULTURA E TURISMO



Martins (violonista), Jess Moreira (violonista), Camila Castelo (percussionista), Humberto de Sousa (percussionista) e Eliduane Ponte (pianista), contando ainda com a participação especial de Willier Sousa (saxofonista), foi formado no ano de 2022 com o propósito específico de render homenagens à renomada artista Marília Mendonça, por meio da interpretação de suas composições musicais ao longo de sua carreira.

Apesar de seu surgimento recente, o projeto tem obtido sucesso junto ao público. A equipe foi selecionada e aprovada através do edital intitulado "CHAMADA CASA LIVRE", promovido pela entidade 4 portas na mesa (Casa-Escola de Artes Integradas), bem como através do credenciamento de artistas pelo SESC - CE no ano de 2023. O show apresentado pela equipe proporciona uma noite emocionante e intensa, com venda de ingressos esgotados, constituindo-se em uma reverência por meio de um Tributo à Marília Mendonça, que serve de inspiração para a concepção do espetáculo em razão da habilidade ímpar de transmitir os sentimentos mais profundos presentes no coração de cada indivíduo, atravessando vidas e realidades. A denominação "ANA PAULA E BANDA, com o projeto "HOJE SOMOS SÓ METADE", foi adotada em virtude da ausência física da artista, embora sua influência persista em cada integrante da equipe, bem como em seus fãs e público, que perpetuam sua arte. Essa homenagem é realizada por meio da interpretação de suas músicas, as quais visam manter vivo seu nome e legado. Marília Mendonça destacou-se como uma renomada compositora, artista e voz representativa das mulheres.

Em virtude do grande apreço e admiração nutridos pelo trabalho de Marília Mendonça, o referido espetáculo foi concebido e, em conjunto com a audiência, emociona os presentes, alcançando a todos nos cantos onde é apresentado.

Diante do exposto, entendemos que é de crucial relevância a tradição que envolve todo o processo de realização do evento, tendo em vista a cooperação com as manifestações culturais, a promoção do entretenimento e a sua significância tanto no campo individual quanto no campo social. O evento se origina e se mantém pela identificação de valores e pela tradição, fatores predominantes como hábitos culturais, principalmente pela apresentação da banda supracitada ter caráter especial durante o período que compreende o ano de 2023. Ademais, com vistas ao intercâmbio artístico com representantes da cena musical local, idealiza-se a contratação da referida banda.



SOBRAL
PREFEITURA

SECRETARIA DA CULTURA E TURISMO



Dessa forma, reputa-se que a banda se enquadra rigorosamente com a referida perspectiva, fundamentalmente, por sua consagração local, pela opinião pública e crítica especializada, sendo conhecida pelos shows que realiza, gozando de excelentes conceitos e aceitação.

Com a apresentação, o Município de Sobral, por meio da Secretaria da Cultura e Turismo, visa democratizar o acesso à cultura, oportunizando que a população em geral, inclusive as menos favorecidas possam participar de um evento de tamanha importância.

Com efeito, o art. 23, inciso V, da Constituição Federal, estabelece que:

Art. 23. É competência comum da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios:

V – proporcionar os meios de acesso à cultura, à educação, à ciência, à tecnologia, à pesquisa e à inovação; (grifos nossos)

Na mesma esteira, o inciso IV, §3º, art. 215, da nossa Carta Magna, estabelece que:

Art. 215. O Estado garantirá a todos o pleno exercício dos direitos culturais e acesso às fontes da cultura nacional, e apoiará e incentivará a valorização e a difusão das manifestações culturais.

[...]

§3º. A lei estabelecerá o Plano Nacional de Cultura, de duração plurianual, visando ao desenvolvimento cultural do País e à integração das ações do poder público que conduzem à:

[...]

IV – democratização do acesso aos bens de cultura; (grifos nossos)

Além disso, a legislação municipal é categórica no sentido de conferir ao município a incumbência de proporcionar os meios de acesso à cultura, à educação e à ciência, bem como de garantir a todos o pleno exercício dos direitos culturais e acesso às fontes da cultura, conforme se observa nos arts. 8º, V e 185 da Lei Orgânica Municipal, *in verbis*:

Art. 8º. É competência comum do Município, do Estado e da União:

[...]

V - proporcionar os meios de acesso à cultura, à educação e à ciência;

Art. 185 – O Município garantirá a todos o pleno exercício dos direitos culturais e acesso às fontes da cultura regional e apoiará e incentivará a valorização e a difusão das manifestações culturais. (grifos nossos)

Dessa feita, e ressaltando a valorização de artistas locais, entende-se que a apresentação pública e gratuita de ANA PAULA E BANDA, COM O PROJETO “HOJE SOMOS SÓ METADE” proporcionará para a população de Sobral uma



SOBRAL
PREFEITURA

SECRETARIA DA CULTURA E TURISMO



experiência única, além de integrar à programação cultural da cidade importante artista, proporcionando mais impulso e notoriedade no começo de sua carreira.

Ademais, evidencia-se a regular subsunção da sua contratação às normas atinentes à Inexigibilidade de Licitação, previstas na Lei 8.666/93, conforme se observa no art. 25, III da referida Lei, abaixo transcrito:

Art. 25. É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:

[...]

III – para contratação de **profissional de qualquer setor artístico**, diretamente ou através de **empresário exclusivo**, desde que **consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública**. (grifos nossos)

Portanto, não paira nenhuma dúvida que a referida banda possui reputação e conhecimento compatíveis com a dimensão do evento que propõe a Administração Municipal e, por entendermos que a contratação será de suma importância para promover a democratização do acesso à cultura no Município, assim, JUSTIFICAMOS.

Edilardo Oliveira Araújo

Coordenador de Eventos da SECULT

REF. AO ANEXO DO OFÍCIO Nº 076/2023 de 13 de junho de 2023. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO.
APRESENTAÇÃO DE ANA PAULA E BANDA- COMEMORAÇÃO AOS 250 ANOS DE SOBRAL/CE.